

P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>mo</sup> de Jundiahy

Sendo informado que a Estrada gerál que vai desta Cidade para a Freguezia da Franca, esta em mão estado, da maneira que os carros que vão desta para áquella encontrão muitas difficuldades ja nos apertados das pontes, ja na estreitura da Estrada e querendo eu por todos os meios augmentar o Comercio interno desta Capitania, principalmente daquella remota Freguezia cujos habitantes abrirão hum commercio lucroso ao seu Territorio, e a esta cidade, Determino mui positivamente a vm.<sup>oe</sup> faça logo consertar as sobred.<sup>as</sup> estrada por todo o seu districto Recomendolhe pois seja incansavel a este respeito obrigando a cada hum dos moradores a concertar a sua testada em tempo que não desfalque a agricultura, auxiliando-se huns aos outros naquellas paragens que carecem maior trabalho, e no concerto das Pontes. Deixo a prudencia, e zelo de vm.<sup>oe</sup> o combinar com acerto os meios que para isso se possão empregar; entregando a responsabilidade a pessoas de sua confidencia, que cada huma lhe responda pela porção que se lhe encarrega, nas frequentes revistas que vm.<sup>oe</sup> deve faser á m.<sup>ma</sup> Estrada, ou aquellas pessoas a quem eu determinar fação sem.<sup>es</sup> inspecçoens. Estas, ou outras iguaes ordens ja tem sido dirigidas por meus Antecessores a essa Capitania Mór, e he com pezar que observe a sua relaxação; espero porem que vm.<sup>oe</sup> mostrando agora hum ardente dezejo pelo bem Publico dessa Villa, e outras muitas Povoaçãoens que vão aproveitar desta acertada providencia, execute com promptidão quanto determino a este respeito, dando parte ao Ten.<sup>e</sup> Cor.<sup>l</sup> Corpo de Eng.<sup>cos</sup> Daniel Pedro Muller / a quem tenho encarregado a correspondencia desta natureza / do que for practicado, e de alguma prodidencia que não esteja ao alcance da sua autoridade para eu determinar promptamente o que convier, afim de me persuadir da exacta observancia desta, e castigar severamente os omissos.

D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a vm.<sup>oe</sup> S. Paulo 7 de Julho de 1817 — Conde de Palma —

Para o Cap.<sup>mo</sup> de São Carloz

Sendo conveniente para o bem do Comercio interior desta Cap.<sup>nia</sup> se conserve no melhor estado possivel a estrada que desta Cidade vai a Freg.<sup>a</sup> da Franca pela qual ja tranzitão muitos generos, que vem daquelle remotta e fertil posição, e não podendo fazer conta semelhante conducçoens senão em carros; ordeno que vm.<sup>oe</sup> conserve a porção que

